

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 874, DE 30 DE MARÇO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004001/2020-71, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 4.500,00 kW cada, totalizando 13.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Aura Tanque Novo 03, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.035172-5.01, localizada no município de Tanque Novo no estado da Bahia, de titularidade da Tanque Novo III Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 31 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA